



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

N.º 1655 de 23 de janeiro de 1991.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO. "

**ANTONIO BALDO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a se realizarem no período de 09 a 12 de Fevereiro p.vindouro,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam decretados "FACULTATIVOS" o ponto nos dias 11 e no primeiro período de trabalho do dia 13 de Fevereiro, nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de janeiro de 1991.

PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
ANTONIO BALDO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-